



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

174/25

REQUERIMENTO Nº

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DE UMA "CARTILHA" PARA OS AGENTES DE COMBATE A
ENDEMIAS.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o ofício protocolado pelo
SISEP em 17 de março de 2025 e registrado sob o nº 5788/2025 (CAI 37011)
em anexo não foi respondido pela Administração Municipal,

CONSIDERANDO que em consulta realizada junto
ao sítio eletrônico da Prefeitura de Birigüi em 2 de junho de 2025, foi
constatado que o requerimento se encontra parado na Secretaria de Saúde e
com 41 dias de atraso,

Assunto		
INFORMAÇÃO		
Órgão Responsável		
SERVIÇO DE PROTOCOLO		
Solicitante		
SISEP - SIND FUNC SERV PUB MUN BGI E BREJO ALEGRE-SISEP		
Tipo	Prioridade	Dias em Atraso
Serviço	Normal	41
Órgão Atual		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 174/2025
Data: 03/06/2025 - Horário: 10:11
Legislativo - REQ 174/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

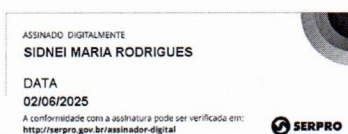
CONSIDERANDO que o artigo 76, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Birigui estabelece o prazo de 15 dias para que a Administração Municipal providencie as respostas aos requerimentos, sob pena de responsabilidade funcional,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício para a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) A Secretaria de Saúde está utilizando alguma espécie de “cartilha” para disciplinar a carga horária e as atividades desenvolvidas pelos agentes de combate a endemias? Em caso de resposta afirmativa, fornecer a cópia de tal “cartilha” e apresentar a legislação em vigor que dá suporte à sua aplicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 2 de junho de 2025.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA

5788 / 2025

17/03/2025 13:55

CAI: 37011

Nome: SISEP - SIND FUNC SERV PUB MUN BGI E

Assunto: INFORMAÇÃO

REQUERENTE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DE UMA TAL "CARTILHA" DA SECRETARIA, QUE ESTARIA DISCIPLINANDO CARGAS HORÁRIAS E CONVOCAÇÕES PARA

OFICIO Nº 006/2025

Birigui, 14 de março de 2025.

Senhor Secretário:

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO, cadastrado no CNPJ sob o N.º 55.753.776/0001-74, com sede na Rua Islândia, N.º 200, Jardim Klayton, nesta cidade de Birigui-SP, CEP 16.203-093, neste ato representado por seu presidente **GILSON PAULINO DA SILVA**, em nome da diretoria, vem, por meio do presente, expor e requerer o que abaixo segue:

Considerando alguns questionamentos realizados por Agentes de Combate à Endemias, no tocante a alterações no horário de trabalho, o que vem causando transtornos para alguns, que já tinham a vida pessoal e profissional organizada sobre horários diversos dos agora exigidos, e antes acordados com a chefia;

Considerando os sucessivos indeferimentos da administração pública à requerimentos entabulados pelos servidores do setor (pleiteando a manutenção do horário que já vinham cumprindo), baseando-se em orientações de uma "cartilha" vigente desde 2023;





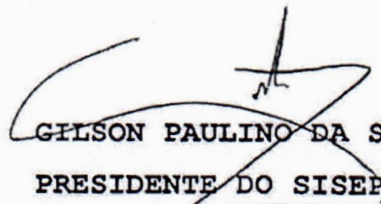
Considerando relatos de servidores que noticiam ser convocados para mutirões onde devem trabalhar até às 21:00h, o que certamente contraria as normativas vigentes;

Vimos por meio do presente solicitar informações sobre o conteúdo de tal "cartilha" da Secretaria, que estaria disciplinando cargas horárias e convocações para mutirões, bem como seja informada qual a legislação que dá suporte à aplicação do documento, se embasado em lei local, para que se faça uma análise dos direitos e garantias dos servidores envolvidos.

É importante para toda essa classe uma orientação formal e uniformizada, dirimindo quaisquer dúvidas sobre tais critérios e decisões, que necessitam de suporte legal e não apenas de cartilhas ou documentos internos do órgão municipal.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, reiterando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GILSON PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO SISEP

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ROQUE HAROLDO BOMFIM
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
N E S T A

*Rua Islândia, 200 - Jardim São Paulo - CEP 16.203-104 - Birigui/SP
Telefone: (18) 3641-5136 (18) 3642-5857
CNPJ: 55.753.776/0001-74 Insc. Estadual: Isento*